



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

VISTO

Ofício nº 1007/18 CM

11 FEV. 2019

Alison Andrei P. de Camargo “Lilo”
Presidente

Votorantim, 11 de Fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 904/18, datado em 18 de dezembro de 2018, através do qual nos encaminha a Indicação nº 604/18, de autoria do nobre vereador Alfredo Pissinato Junior, apresentada durante a 44ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 18 de dezembro de 2018, em resposta a solicitação do nobre Edil, informamos que após avaliação realizada pela Equipe Técnica do Departamento de Trânsito, constatou-se a inviabilidade de implantação do acesso solicitado, tendo em vista que se trata de via de transito rápido onde a implantação do acesso se tornaria um cruzamento com alto risco de acidentes, sendo a maneira mais segura o condutor se deslocar até a rotatória e fazer o retorno com segurança.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP